



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.519, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário – CISREC, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário (CISREC), para adequação do Estatuto Social à Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de fevereiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal